



DECRETO Nº 343/2021

Altera a gratificação concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3041/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a concessão da Gratificação de 10% concedida aos Professores que exercem a docência nas escolas multisseriadas, através do Decreto nº 211, de 18/02/2021, conforme segue:

Concessão a servidora:	Revogação da concessão a servidora:
Luciana Zdebski	Maria Silvana Zdebski

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração